



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, com o objetivo de promover estudos tendentes a subsidiar a atuação do CNMP, nos limites de sua competência institucional, quanto ao Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, e relacionados às repercussões da referida proposta na Lei de Execução Penal no que atine às funções ministeriais e ao sistema prisional brasileiro.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo prazo de 6 (seis) meses, os membros do Ministério Público a seguir relacionados para, sem prejuízo das funções no órgão de origem, atuarem como integrantes de Grupo de Trabalho na Comissão do Sistema Prisional, controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP, com o objetivo de promover estudos tendentes a subsidiar a atuação do CNMP, nos limites de sua competência institucional, quanto ao Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, e relacionados às repercussões da referida proposta na Lei de Execução Penal no que atine às funções ministeriais e ao sistema prisional brasileiro.

I – ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, membro Auxiliar do CNMP, que exercerá as funções de coordenador;

II – VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI, Membro Auxiliar do CNMP, que exercerá as funções de coordenadora substituta;

III – ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA, Membro Colaboradora do CNMP;

IV – CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA, Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

V – EIKO DANIELI VIEIRA ARAKI, Promotora de Justiça do Estado de Rondônia;

VI – RODRIGO IENNACO DE MORAES, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais; e

VII – JOÃO ALEXANDRE MASSULINI ACOSTA, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE